



Indicação Nº 9305/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para criação de Cadastro Municipal de Apoio ao Atendimento Público, destinado ao acompanhamento pontual de migrantes, refugiados e pessoas com barreiras linguísticas durante o acesso aos serviços públicos municipais.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para criação de Cadastro Municipal de Apoio ao Atendimento Público, destinado ao acompanhamento pontual de migrantes, refugiados e pessoas com barreiras linguísticas durante o acesso aos serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para criação de um Cadastro Municipal de Apoio ao Atendimento Público, destinado ao acompanhamento pontual de migrantes, refugiados e demais pessoas que enfrentem barreiras linguísticas ou dificuldades de compreensão durante o acesso aos serviços públicos municipais.

O desconhecimento da língua portuguesa, dos procedimentos administrativos e da organização dos serviços públicos pode dificultar o acesso dessas pessoas a atendimentos nas áreas de saúde, educação, assistência social, regularização documental e demais políticas públicas, comprometendo o exercício de seus direitos.



A proposta consiste na criação de um cadastro de voluntários ou colaboradores previamente orientados pelo Município, aptos a prestar apoio pontual durante atendimentos presenciais, auxiliando na comunicação, na compreensão das etapas do atendimento e na orientação sobre os procedimentos administrativos, sempre respeitando a confidencialidade das informações, a autonomia do usuário e os limites de atuação definidos pela Administração Pública.

O cadastro poderá contar com a participação de estudantes, universidades, escolas de idiomas, organizações da sociedade civil, entidades representativas de migrantes e demais cidadãos interessados em colaborar voluntariamente, mediante critérios de seleção, orientação e organização estabelecidos pelo Poder Executivo.

A iniciativa contribuirá para reduzir barreiras de acesso aos serviços públicos, promover maior autonomia da população migrante e refugiada, fortalecer o atendimento humanizado e ampliar a efetividade das políticas municipais de acolhimento, inclusão social e garantia de direitos.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização dos estudos necessários para criação do referido Cadastro Municipal de Apoio ao Atendimento Público, promovendo um atendimento mais acessível, inclusivo e acolhedor à população migrante e refugiada do Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9305/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026 - 06/08/2026 09:31 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: MRB3-JMR9-F83B-U59V



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MRB3JMR9F83BU59V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MRB3-JMR9-F83B-U59V

